

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 84/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ouvidos o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, prorrogar por mais seis meses a nomeação do coronel de cavalaria (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, efectuada pela Portaria n.º 219/2007, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, para o cargo no Africa Center for Strategic Studies, em Washington, Estados Unidos da América, considerando a realização, em Portugal, em Julho de 2010, do *Senior Leaders Seminar*, em co-parceria com o Afric Center for Strategic Studies.

A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

8 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202827065

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Declaração de rectificação n.º 168/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 882/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, a p. 1857, relativo ao concurso interno de acesso limitado para a categoria de secretário aduaneiro especialista, rectifica-se que onde se lê «Luísa Maria da Costa Neves» deve ler-se «Luísa Maria da Costa Esteves».

22 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

202830775

Despacho (extracto) n.º 1932/2010

Pelo despacho de 08/01/2010, do Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Licenciado José Manuel da Costa Martins, emitido no uso dos poderes que lhe estão delegados:

Em resultado concurso interno de acesso limitado, foram, por força do disposto no artigo 17.º, n.º 3 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, com os trabalhadores a seguir identificados:

| Nome | Escalação | Índice |
|--|-----------|--------|
| Maria José Ferreira Lopes Correia | 1 | 290 |
| Luís de Jesus Alves Grilo | 1 | 290 |
| Mário Alexandre Sim Sim Arcadinho | 1 | 290 |
| Sandra Sofia de Abreu Pinho | 1 | 290 |
| Cláudio Miguel Nogueira Paredes | 1 | 290 |
| Mário Jorge Santos Simões | 1 | 290 |
| José Manuel Lopes da Costa | 1 | 290 |
| António Aventino d'Almada Saraiva de Meneses | 1 | 290 |

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22/01/2010. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

202830734

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 85/2010

Louvo o 291171, contra-almirante Augusto Mourão Ezequiel pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como exerceu o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

O contra-almirante Augusto Mourão Ezequiel presta serviço neste Instituto desde 11 de Setembro de 2006, tendo exercido numa primeira fase até Março de 2007 o cargo de coordenador da área de Ensino de Operações, data a partir da qual passou a desempenhar os cargos de subdirector, director do Departamento de Cursos, director do Curso de Promoção a Oficial General e responsável pelo Gabinete de Ligação a Guarda Nacional Republicana.

A partir de 15 de Setembro de 2008, o CALM Augusto Ezequiel, para além do cargo de subdirector, passou a exercer o cargo de director do Departamento de Investigação e Doutrina, agora designado por director do Centro de Investigação de Segurança e Defesa do Instituto de Estudos Superiores Militares (CISDI).

No exercício destes cargos o CALM Augusto Ezequiel demonstrou plenamente as suas distintas qualidades pessoais e profissionais, potenciando no desempenho deste conjunto diversificado de responsabilidades toda a formação complementar que constitui o seu currículo académico.

Como subdirector foi importante o seu contributo no apoio aos directores deste Instituto, designadamente no que respeita a matérias do foro naval, de que é profundo conhecedor. Deste modo o CALM Augusto Ezequiel contribuiu, de modo determinante, para a forma cooperativa e sem sobressaltos que caracteriza o trabalho que se desenvolve neste Instituto, de natureza integrada, visando a acção conjunta.

O currículo académico e a experiência profissional do CALM Augusto Ezequiel foram por seu lado fundamentais no desempenho dos exigentes cargos de director do Departamento de Cursos e do Curso de Promoção a Oficial General, exigindo este cargo uma disponibilidade permanente no acompanhamento da diversidade de acções de formação e de auditores nacionais e estrangeiros que o compõem. No período a que reporta o seu relacionamento mais directo com a Guarda Nacional Republicana, o respectivo Curso de Promoção a Oficial Superior sofreu importantes alterações qualitativas que acompanhou com zelo e elevada competência.

O CALM Augusto Ezequiel, como director do CISDI, com base na Directiva Sectorial que elaborou, a sua acção foi fulcral para a profunda reorganização ocorrida nesta área, gizando com a equipa que chefiou o actual desenho dos Núcleos de Investigação e o despiste das inúmeras linhas de investigação por Núcleo que actualmente norteiam a definição dos temas dos diversos trabalhos de investigação que se realizam anualmente. Atenta a lei geral que regula esta matéria, apresentou ainda um conjunto coerente de normativo que agora regula o funcionamento do CISDI e respectivo conselho científico e Núcleo de Acompanhamento.

A acção criteriosa do CALM Augusto Ezequiel foi ainda fundamental na dinamização do Centro de Recursos de Conhecimento, na reactivação do Boletim do IESM e na retoma da actividade editorial de livros com interesse para a área da Segurança e Defesa, edições que são agora disponibilizadas no mercado e passíveis de aquisição pelo público em geral.

Na área da Cooperação Técnico-Militar, o CALM Augusto Ezequiel chefiou o projecto de instalação de um instituto congénere em Moçambique, projecto que completou com êxito a sua primeira fase em finais do ano transacto.

Atento quanto precede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços prestados pelo CALM Augusto Ezequiel, reveladores de elevada competência e extraordinário desempenho, determinantes para o reforço da consolidação do IESM como Instituto Universitário Militar, sendo de toda a justiça que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares, Instituição Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao contra-almirante Augusto Mourão Ezequiel.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202827098